LEI Nº 283, DE 11 DE MARÇO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ACDBI”.

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Industrial neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 11 de março de 2004.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal